



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”

Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO -CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 99908-3554- e-mail: camarami@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 19 de 17 de maio de 2024.

LIDO NA REUNIÃO DO
DIA. 20 / 05 / 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

“Denominação da Rua Manoel Ferreira Chaves no Distrito de São Francisco do Jataí”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUITE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Manoel Ferreira Chaves a via pública localizada no Centro do Distrito de São Francisco do Jataí.

Art 2º - Para melhor especificação, fica fazendo parte integrante desta Lei, o mapa de localização em anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de D.L.J
Para emitir parecer sobre
Proj. Lei nº 19/24
20/05/2024
Presidente da Câmara

Itanhomi, 17 de maio de 2024.

Raimundo Francisco Penaforte
Prefeito Municipal

Presidente da Câmara
Para emitir parecer sobre
Comissão de D.L.J

Presidente da Câmara
em
por
aprovado em discussão e votação

aprovado em 1ª discussão e votação
por unanimidade
em 03 de maio de 2024
Presidente da Câmara
Vilmar Ângelo Alves
Presidente
Câmara Municipal de Itanhomi/MG

Aprovado em 2ª discussão e votação
por unanimidade
em 03 de maio de 2024
Presidente da Câmara
Vilmar Ângelo Alves
Presidente
Câmara Municipal de Itanhomi/MG



Rua Manoel Ferreira Chaves

ANTÔNIO FREDERICO NEUBAR

JOSÉ FREDERICO NEUBAR

JOÃO CÍPRIANO D'ALCANTARA

JOSÉ FREDERICO NEUBAR

PEDRO PIMENTEL

JOSÉ POLICARPO PIMENTEL

JOSÉ POLICARPO PIMENTEL

SEM NOME

17

11

15

14

10

7

6

